

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (HD) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALINÓPOLIS/PA.

1. DEMANDA – DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMERA INTELBRAS 1220D	UNIDADE	32
2	CÂMERA INTELBRAS 3240B	UNIDADE	4
3	CABO COAXIAL CFTV	UNIDADE	800
4	CONECTOR BNC COM MOLA	UNIDADE	64
5	CONECTOR P4	UNIDADE	64
6	HD 4 TB INTERNO	UNIDADE	2
7	CAIXA ORGANIZADORA CFTV	UNIDADE	32
8	DVR 32 PORTAS INTELBRAS	UNIDADE	1
9	RACK PADRÃO	UNIDADE	1
10	CANALETA 30X30	UNIDADE	36
11	FONTE COLMEIA 12V	UNIDADE	1

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DOS BENS:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de segurança patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Salinópolis/PA, por meio da implantação, ampliação e manutenção do sistema de videomonitoramento nas dependências e áreas sob sua responsabilidade.

O investimento em câmeras de segurança e equipamentos correlatos, incluindo cabos, conectores, unidades de armazenamento (HD) e demais acessórios, é fundamental para garantir o adequado funcionamento do sistema, possibilitando a captação, transmissão e armazenamento de imagens com qualidade e confiabilidade. Tais recursos são indispensáveis para a vigilância contínua dos bens públicos, contribuindo significativamente para a prevenção e inibição de atos ilícitos, como furtos, vandalismo e depredação do patrimônio público.

Adicionalmente, a utilização de tecnologias de videomonitoramento permite maior eficiência na gestão da segurança institucional, proporcionando suporte às atividades de fiscalização, controle e acompanhamento das rotinas administrativas, bem como auxiliando na elucidação de ocorrências e na adoção de medidas corretivas e preventivas.

Destaca-se ainda que a contratação atende ao interesse público, uma vez que promove a proteção do patrimônio público, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada às demandas operacionais da Administração Municipal.

3. FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2026

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

Para fins de pagamento, prevalecerá o valor correspondente ao bem efetivamente adquirido. O Pagamento será efetuado até o 30º dia subsequente a efetiva entrega do bem. A emissão da nota fiscal/fatura será procedida do recebimento definitivo do bem comum, A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal

Salinópolis/PA, de 09 de abril de 2026.



CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA
Decreto Municipal nº 001/2025
Secretária Municipal de Administração